



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 368/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 85, CONCEDE III AVANÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MILTON JOSÉ VOLKWEIS**, a que tem direito, a contar de 01 de julho de 2025.

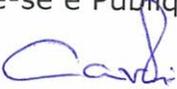
As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária – 5.1 – Secretaria Municipal de Obras Públicas sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 30 DE JULHO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento

